



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Hom 30/09

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021.

OBJETO:- Contratação de cantor para apresentação no evento da Semana do Idoso e na LIVE em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação da Secretária de Assistência Social e Departamento de Cultura.

EMPRESA VENCEDORA:- LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938
CNPJ/CPF:- 30.712.816/0001-09
ENDEREÇO:- RUA JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189 - CONJ.TOTÓ CARVALHO
CIDADE:- RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0003.2005- MANUT.ATIV.DO DPTO DE ADMINISTRAÇÃO

0390-000-339039- 0000 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA.

VALOR R\$ 600,00.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0012.2065 - MANUT.DAS ATIV.PROGRMA PROT. SOCIAL BÁSICA (SCFV-PAIF)

2750-00934 - 339039- 0000 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA

VALOR R\$ 600,00

Ribeirão do Pinhal, 30 de setembro de 2021.

Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

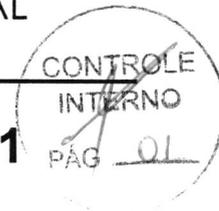
Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na forma legal.



**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Nº 008/2021 – 30 de setembro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CANTOR PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA SEMANA DO IDOSO E NA LIVE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE CULTURA.



Ribeirão do Pinhal, 30 de setembro de 2021

Ilmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DE CULTURA) E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



Ofício nº 176/2021

Ribeirão do Pinhal, 24 de Setembro de 2021.

C777
P272
B275

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria, a contratação de um cantor para apresentação no Centro Cultural, a ser realizada no dia 04 de outubro do corrente ano, a partir das 9h00min da manhã, onde estarão acontecendo as festividades de comemoração à semana do Idoso. O recurso destinado será do bloco de gestão básica, c/c 22251-8, fonte 934, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

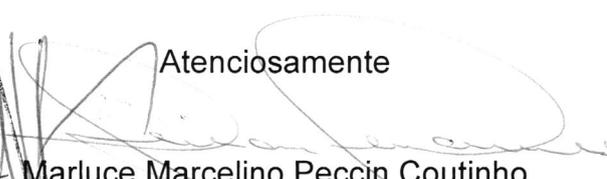
Informo ainda que as festividades estarão acontecendo dentro das normas da vigilância sanitária que permitem atividades recreativas.

Segue abaixo a relação do cantor a ser contratado, bem como o dia da apresentação:

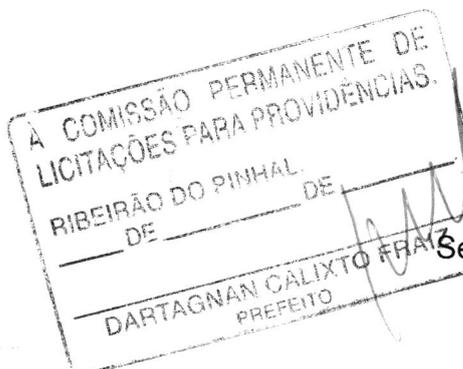
Data	Cantor	CNPJ	Início Previsto Show	Local
04/10/2021	Gustavo	30.712.816/0001-09	A partir das 9h00 da manhã	Centro Cultural José Martins Sobrinho

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido
24/09/2021

IlmoSr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal
Ribeirão do Pinhal – Pr



Ribeirão do Pinhal, em 24 de setembro de 2021.

EXMº. PREFEITO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

Pelo presente solicito à Vossa Excelência a contratação de uma dupla musical para apresentação do Show Digital live que acontecerá no Centro Cultural José Martins Sobrinho, com transmissão simultânea em homenagem ao aniversário da cidade, 74 anos de Ribeirão do Pinhal, à ser transmitido via plataforma digitais, mantendo todos os protocolos de segurança estabelecidos pelo Ministério de Segurança e Ministério da Saúde, mantendo as devidas restrições e proteção contra o COVID 19.

Informamos Que o evento será realizado no dia 10 de outubro de 2021, no Centro Cultural José Martins Sobrinho, com início as 19 horas e término às 21:30 horas.

Segue abaixo a relação da dupla e ser contratada, bem como o dia e horário das apresentações:

Data: 10/10/2021.

Cantor: Gustavo.

CNPJ: 30.712.816/0001-09

Início da Live: 19:00 horas

Local: Centro Cultural José Martins Sobrinho.

Agradeço pela atenção,

Oswaldir Padilha Junior

-Diretor da Cultura-

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.

RIBEIRÃO DO PINHAL
DE _____ DE _____

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Liz Gustavo de Oliveira Misael

CNPJ: 30.712.816/0001-09

INS. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: Rua Joaquim José Duarte, 189

CIDADE: Ribeirão do Pinhal

FONE: (43) 99929.0146 EMAIL: lizgustavo@outlook.com

DADOS BANCÁRIOS

AGÊNCIA 6095 BANCO Bradesco CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA: 000210204

SHOW ARTÍSTICO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT
01	01	Unid	Apresentação musical no dia 04/10/2021 a partir das 09h00min no Centro Cultural em comemoração a Semana do Idoso. (Secretaria de Assistência Social). Previsão de duração de 02 horas, podendo o horário inicial do show ser prorrogado por até 01 hora. Obrigações da contratada: Arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal que utilizar na prestação de serviço e se responsabilizar pelo pagamento do Ecad.	R\$ 600,00
02	01	Unid	Apresentação musical no dia 10/10/2021 em uma LIVE a partir das 19h00min no Centro Cultural em comemoração ao Aniversário do Município. (Departamento de Cultura). Previsão de duração de 02 horas, podendo o horário inicial do show ser prorrogado por até 01 hora. Obrigações da contratada: Arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal que utilizar na prestação de serviço e se responsabilizar pelo pagamento do Ecad.	R\$ 600,00
			Total	

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

LOCAL E DATA: 27/05/2021

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.306.889-9



POLEGAR DIREITO



CITVA

Luiz Gustavo de Oliveira Misael

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.306.889-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/2015

NOME: **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL**

FILIAÇÃO: JOAQUIM MISAEL
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MISAEL

NATURALIDADE: SANTA AMELIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1999

DÓC. ORIGEM: COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, DA SEDE
C.NASC=12254, LIVRO=40A, FOLHA=135

CURITIBA/PR

Alcimar de Almeida Garrett

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



CONTROLE
INTERNO
PAG 06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

122.038.719-38

Nome

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL

Nascimento

05/03/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

25408291

Vencimento
15/10/2021

Valor a Pagar
R\$ 230,17

ANTONIO MISAEL
R JOAQUIM JOSE DUARTE, 189
CEP: 86490000 RIBEIRAO DO PINHAL - PR
CPF: 18966910934

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 43-99853-3907

Reaviso de Vencimento

O debito sujeito ao corte a partir de 08/10/2021. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobranças conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia 08/2021
Valor 205,67

Informações Técnicas

No. Medidor: 0922503109 - MONOFASICO

Mes Referencia: 09/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
23/08/2021 33221	22/09/2021 33424	30 dias 203 kWh	1,00	203 kWh	6,77 kWh/d	22/09/2021

Proxima Leitura Prevista: 22/10/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.6.129.10]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO
Tarifas 0,558810

Tensao Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 156 kWh

MES	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20
CONS	186	138	144	127	162	195	214	251	225	215	207	207
PGTO		29/07	29/07	29/07	15/07	19/05	05/05	16/04	09/03	04/03	25/01	22/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 214554716 Serie 3
Emitida em 20/09/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Ease de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO kWh	kWh	203	0,837832	170,08	170,08	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2 kWh	kWh			39,38	39,38	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				20,71		
Base de Calculo do ICMS:		209,46	Valor ICMS:	60,74	Valor Total da Nota Fiscal:	230,17

Reservado ao Fisco

73D0.1471.5B19.93C0.88A0.249C.D089.E31C

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,61 E COFINS R\$ 7,41. CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA CONFORME RES-IMME 3/2021 A PARTIR DE 02/09/2021 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%.
Atraso superior a 45 dias sujeito inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HIDRICA
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 08/2021 R\$ 205,67
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:24/08-22/09

Vencimento: 15/10/2021

Valor a pagar: R\$ 230,17

Controle 01-20212001157578-10 Numero de identificacao 25408291 Mes 09/2021 AS [1.5.129.10]

83690000002 4 30170111000 1 00101020212 3 00115757810 3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.712.816/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2018
NOME EMPRESARIAL LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTE MUSICAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 85.92-9-03 - Ensino de música 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO MARTINS TRINDADE	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ALMEIDA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOMISAEL2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3559-1236
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2021** às **09:54:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938

Nome do Empresário

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL

Nome Fantasia

E & G PRODUÇÕES MUSICAIS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

133068899

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

122.038.719-38

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/06/2018

Números de Registro

CNPJ

30.712.816/0001-09

NIRE

41-8-0662822-1

Endereço Comercial

CEP

86490-000

Logradouro

RUA FREDERICO AZANAN

Número

263-B

Complemento

CASA

Bairro

JARDIM PRIMAVERA

Município

RIBEIRAO DO PINHAL

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

15/06/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME23302889

Número do Identificador

00012203871938

Data de Emissão

15/06/2018

AGENDA MENSAL

- | | | | | | |
|------------|---------------------------------------|------------|--|------------|---|
| 03 SET SEX | IBAITI.PR
OPA BAR | 10 SET SEX | TIBAGI.PR
DECK GASTROBAR | 18 SET SAB | SIQUEIRA CAMPOS.PR
SEVEN |
| 03 SET SEX | IBAITI.PR
EVENTO PRIVADO | 11 SET SAB | CORNELIO
PROCDPIO.PR
PACHECOS BEER | 19 SET DOM | RIB. DO PINHAL.PR
ALMOÇO CAPELA DA JACUTINGA |
| 04 SET SAB | ABATIA.PR
EVENTO PRIVADO | 12 SET DOM | JAROTI.PR
JACKS PUB | 19 SET DOM | JUNDIAI DO SUL.PR
RANCHO DO CRICO |
| 07 SET TER | RIB. DO PINHAL.PR
PESO. VISTA BELA | 17 SET SEX | OURINHOS.SP
POSTO BEER | 24 SET SEX | RIB. DO PINHAL.PR
ESPACO GOURMET |
| 07 SET TER | TIBAGI.PR
DECK GASTROBAR | 18 SET SAB | RIB. DO PINHAL.PR
EVENTO PRIVADO | 26 SET DOM | COMS. MAIRENCK.PR
PESQUEIRO JR |

ESTER & GUSTAVO



esteregustavooficial

765 Publica... 3.785 Seguido... 791 Seguindo

Artista

Perfil oficial da dupla Ester e Gustavo

Shows: (43) 99929-0146

Publicidade: (43) 99815-4599

Confira "Ela Foi Feita Pra Casar"

youtu.be/y00mggfms_0

Editar perfil

Ferramen... Insights Contato

Shows Corporativos Covers Live Solidária

← Ester e Gustavo

ESTER & GUSTAVO

Mensagem

Publicações Sobre Fotos Menções

Detalhes

Página Artista

Classificação: 0,0 (6 avaliações)

Publicações de Ester e Gustavo

CONTROLE INTERNO
PAG 10



13:04

4G     90%



← **esteregustavooficial** ⋮



766 **3.785** **791**
Publicaç... Seguidor... Seguindo

Ester e Gustavo

Artista

Perfil oficial da dupla Ester e Gustavo

 Shows: (43) 99929-0146

 Publicidade : (43) 9981... mais

Ver tradução

youtu.be/y00mggfms_0

Seguido(a) por **anielle.dias, nice_fbarbosa** e **outras 9 pessoas**

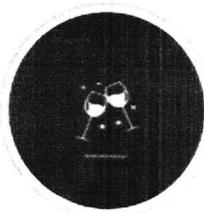
Seguir

Mensag...

Contato



• Shows



• Corporativ...



• Covers



• Live Solidá...



• I



CONTROLE INTERNO
SAG 12

Facebook interface showing a post from Gustavo Oliveira. The post features a black and white photo of two men, Ester and Gustavo, with text: "26 DE SETEMBRO em PESQUEIRO JR" and "ESTER e GUSTAVO". The caption reads: "Amanhã estaremos no Pesqueiro JR em Conselheiro Mairinck/PR!! Você é o nosso convidado especial!! 🍷🍷🍷 #EstereGustavo" and includes a URL: "https://m.facebook.com/photo.php?fbid=356191425979903&id=100047871465087&set-a=228162208782836&source=37&ref=52&_tn=EH+R".

Facebook interface showing a post from Gustavo Oliveira. The post features a black and white photo of three people sitting on a boat. The caption reads: "Ester e Gustavo 26 de setembro às 19:00 · Presença 10" and "Bom domingo pra vocês! Hoje o nosso encontro é em Conselheiro Mairinck/PR!! #EstereGustavo".

CONTROLE INTERNO
PAC 13

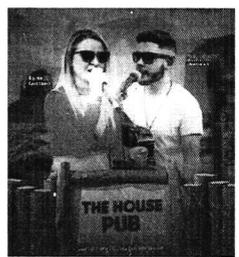
facebook

Gustavo Oliveira está no Facebook. Para se conectar a Gustavo entre no Facebook

Entrar

Participar

 Gustavo Oliveira
25 de Setembro de 2014 às 14:04



Ester e Gustavo 15 de setembro de 2014 Instagram
Am Iballi/PRI Mais tarde nos encontramos no @the house pub
#EsterGustavo

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.712.816/0001-09**Razão Social:** LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938**Endereço:** RUA FREDERICO AZANAN 263 B CASA / JARDIM PRIMAVERA / RIBEIRAO
DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021**Certificação Número:** 2021091904032126997870

Informação obtida em 27/09/2021 16:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025069222-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.712.816/0001-09**
Nome: **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.712.816/0001-09

Certidão nº: 29355295/2021

Expedição: 27/09/2021, às 16:25:58

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.712.816/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938
CNPJ: 30.712.816/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

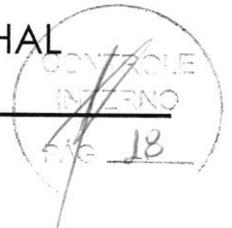
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:59 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **3DD0.7417.4934.E31D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição do SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DE CULTURA) E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL

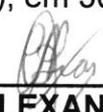
CNPJ: 30.712.816/0001-09

ENDEREÇO: Rua- JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189

BAIRRO : TOTO CARVALHO-CEP 86.490.000 - RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	01	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 04/10/2021 A PARTIR DAS 09H00MIN NO CENTRO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO IDOSO.(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORÁRIO INICIAL DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ 01 HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM O PAGAMENTO DE TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.	R\$ 600,00	R\$600,00
2	02	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 10/10/2021 EM UMA LIVE A PARTIR DAS 19H00MIN NO CENTRO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.(DEPARTAMENTO DE CULTURA).PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORÁRIO INICIAL DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ 01 HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM O PAGAMENTO DE TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
			TOTAL	R\$ 1.200,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de setembro de 2021.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações


MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 982/2021
IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 29/11/2021
CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHCJ5XC8A4BA
REQUERENTE: O MESMO
PROTOCOLO:
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938
INSCRIÇÃO EMPRESA
CNPJ/CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALVARÁ

11862

30.712.816/0001-09

2238

ENDEREÇO

RUA FREDERICO AZANAN, 263 - CASA - JD. PRIMAVERA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Produção musical

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 30 de Setembro de 2021

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DE CULTURA) E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL
CNPJ: 30.712.816/0001-09
ENDEREÇO: Rua- JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189
BAIRRO : TOTO CARVALHO-CEP 86.490.000 - RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	01	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 04/10/2021 A PARTIR DAS 09H00MIN NO CENTRO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO IDOSO.(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORÁRIO INICIAL DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ 01 HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM O PAGAMENTO DE TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.	R\$ 600,00	R\$600,00
2	02	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 10/10/2021 EM UMA LIVE A PARTIR DAS 19H00MIN NO CENTRO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.(DEPARTAMENTO DE CULTURA).PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORÁRIO INICIAL DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ 01 HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM O PAGAMENTO DE TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
			TOTAL	R\$ 1.200,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de setembro de 2021.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de apresentação musical, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00390 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 600,00 (*seiscentos reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manut. das Ativ. do Programa de Prot. Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02750 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 600,00 (*seiscentos reais*).

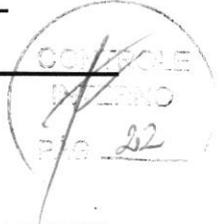
Ribeirão do Pinhal, 30 de setembro de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DE CULTURA) E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI
CNPJ: 30.712.816/0001-09
ENDEREÇO: Rua- JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189
BAIRRO : TOTO CARVALHO-CEP 86.490.000 - RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	01	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 04/10/2021 A PARTIR DAS 09H00MIN NO CENTRO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO IDOSO.(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORÁRIO INICIAL DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ 01 HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM O PAGAMENTO DE TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.	R\$ 600,00	R\$600,00
2	02	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 10/10/2021 EM UMA LIVE A PARTIR DAS 19H00MIN NO CENTRO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.(DEPARTAMENTO DE CULTURA).PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORÁRIO INICIAL DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ 01 HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM O PAGAMENTO DE TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
			TOTAL	R\$ 1.200,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de setembro de 2021.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

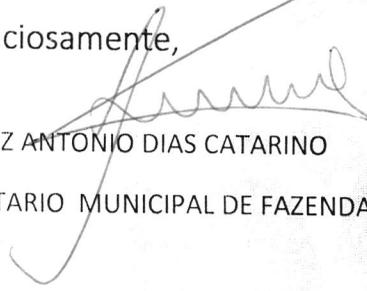
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de apresentação musical, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 000 e 934.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Jurídico

Processo de inexigibilidade n. ° 008/2021

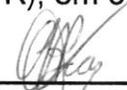
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DE CULTURA) E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL
CNPJ: 30.712.816/0001-09
ENDEREÇO: Rua- JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189
BAIRRO : TOTO CARVALHO-CEP 86.490.000 - RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	01	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 04/10/2021 A PARTIR DAS 09H00MIN NO CENTRO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO IDOSO.(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORÁRIO INICIAL DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ 01 HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM O PAGAMENTO DE TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.	R\$ 600,00	R\$600,00
2	02	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 10/10/2021 EM UMA LIVE A PARTIR DAS 19H00MIN NO CENTRO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.(DEPARTAMENTO DE CULTURA).PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORÁRIO INICIAL DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ 01 HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM O PAGAMENTO DE TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
			TOTAL	R\$ 1.200,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de setembro de 2021.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO N° 390

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021. MEI LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III, LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. POSSIBILIDADE.

CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

1. Trata-se de solicitação de parecer jurídico formulado pelo Diretor do Departamento de Compras e Licitações do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr tendo por objetivo contratação, por inexigibilidade de licitação, do MEI LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938, pela quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Os seguintes documentos acompanham o procedimento:

a) Solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e do Diretor de Cultura afirmando que a contratação do MEI LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938 tem por objetivo: i) apresentação no Centro Cultural a ser realizada no dia 04 de outubro do corrente ano, a partir das 09h00min da manhã, a título de comemoração da semana do Idoso; ii) apresentação de Show Digital live, que acontecerá no Centro Cultural José Martins Sobrinho, com início às 19 horas do dia 10 de outubro de 2021, a título de comemoração do aniversário do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr.

b) Certidão positiva com efeito de negativa de tributos municipais; Certidão positiva com efeito de negativa de tributos federais; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão de regularidade do FGTS; certidão negativa de tributos estaduais.

c) Manifestação orçamentária e parecer financeiro favoráveis à contratação.

d) Orçamento apresentado pelo MEI LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938, onde consta o valor de R\$ 600,00 para cada um dos eventos, que totalizam R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



e) Prints da fanpage do MEI LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938 atestando a realização de eventos festivos.

É o essencial.

2. Preliminarmente, assenta-se que a decisão pela contratação por inexigibilidade de licitação do MEI LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938 é atividade exclusiva do administrador, o que significa que não é da alçada do causídico subscrevente fazer juízo de valor acerca das escolhas do gestor público, haja vista que o parecer jurídico tem por finalidade verificar a legalidade e constitucionalidade da contratação.

Quanto à legalidade e constitucionalidade verifico que inexistem óbices legais ao prosseguimento.

Isso porque, o art. 25, inciso III da Lei de Licitações permite a contratação de profissional de setor artístico mediante inexigibilidade de licitação.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Verifica-se que a contratação de profissional do setor artístico, com base no artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), por inexigibilidade de licitação, exige a demonstração da consagração perante a crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de justificativa escrita e documentos comprobatórios, com o intuito de afastar as escolhas arbitrárias e pessoais do gestor.

Acerca da contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) trago a baila entendimento do conselheiro Ivens Linhares proferido no Processo nº: 548710/19.

O conselheiro Ivens Linhares afirma que "a consagração dos artistas tem estreita vinculação com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 07

peculiaridades do interesse que se busca satisfazer; em especial, quando se trata de festa popular de pequena comunidade do interior, hipótese em que seria perfeitamente razoável considerar as bandas que tenham aceitação na região, mesmo sem renome nacional, como apropriadas para a escolha."

No caso em tela verifico, à luz das fotos anexas, que o MEI LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938 frequentemente realiza shows nas lanchonetes do Município e nas redondezas. Vale dizer, portanto, que em um juízo de verossimilhança entendo que a documentação anexa demonstra que o pretense contratado realiza atividades musicais no Município de Ribeirão do Pinhal-Pr e região, com shows em barzinhos e festas locais. Aliás, encontra-se radicado no Município de Ribeirão do Pinhal-Pr.

Dessa maneira, verifico inexistir óbice à contratação direta.

Ainda que assim não fosse, ou seja, mesmo que não fosse hipótese de inexigibilidade de licitação, a licitação poderia se realizar mediante dispensa de licitação, na forma do art. 23, inciso II, "a" da lei de licitação, tendo em vista o valor da contratação (R\$ 1.200,00) é inferior ao teto permitido.

Por fim, assinala-se que o valor da contratação (R\$ 1.200,00) está de acordo com o valor praticado pelo mercado, sobretudo porque é de responsabilidade do contratado os pagamentos com os direitos autorais junto ao ECAD.

3. OPINIÃO.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à contratação, mediante inexigibilidade de licitação nº 008/2021, do MEI LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938.

Assinala-se que no contrato administrativo deverá prever cláusula expressa transferindo a responsabilidade pelo pagamento dos direitos autorais como de responsabilidade do contratado.

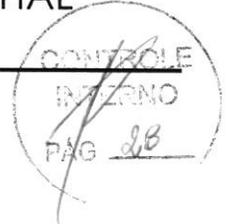
S.M.J é o parecer.

Rafael Santana Frizon
OAB/PR 89.542

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de inexigibilidade n. ° 008/2021

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DE CULTURA) E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL

CNPJ: 30.712.816/0001-09

ENDEREÇO: Rua- JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189

BAIRRO : TOTO CARVALHO-CEP 86.490.000 - RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	01	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 04/10/2021 A PARTIR DAS 09H00MIN NO CENTRO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO IDOSO.(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORÁRIO INICIAL DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ 01 HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM O PAGAMENTO DE TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.	R\$ 600,00	R\$600,00
2	02	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 10/10/2021 EM UMA LIVE A PARTIR DAS 19H00MIN NO CENTRO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.(DEPARTAMENTO DE CULTURA).PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORÁRIO INICIAL DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ 01 HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM O PAGAMENTO DE TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
			TOTAL	R\$ 1.200,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de setembro de 2021.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 29

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021.

OBJETO:- Contratação de cantor para apresentação no evento da Semana do Idoso e na LIVE em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação da Secretária de Assistência Social e Departamento de Cultura.

EMPRESA VENCEDORA:- LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEI 12203871938
CNPJ/CPF:- 30.712.816/0001-09
ENDEREÇO:- RUA JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189 - CONJ.TOTÓ CARVALHO
CIDADE:- RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a **CONTRATAÇÃO** na modalidade de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, a qual se faz com fulcro no artigo 25 III, da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação de profissional/empresa do setor artístico que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, conforme descrito em Lei.

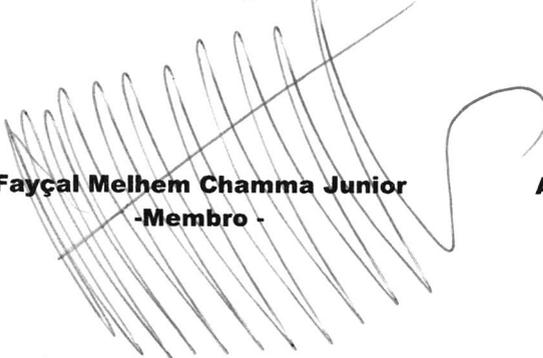
Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação e em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e que o senhor Carlos Alexandre Braz, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitida pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações deixa a cargo do departamento solicitante o acompanhamento dos serviços do objeto acima.

A Comissão **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo.

Ribeirão do Pinhal, 30 de setembro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
Presidente -


Maria Magali M. Corrales
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Controle Interno

Processo de inexigibilidade n.º 008/2021

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. OSVALDIR PADILHA JUNIOR(DIRETOR DE CULTURA) E DA SRA MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL

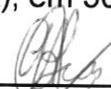
CNPJ: 30.712.816/0001-09

ENDEREÇO: Rua- JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189

BAIRRO :TOTO CARVALHO-CEP 86.490.000 - RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

Item	Qtde	Descrição	VALOR	VALOR TOTAL
1	01	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 04/10/2021 A PARTIR DAS 09H00MIN NO CENTRO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO IDOSO.(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORÁRIO INICIAL DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ 01 HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM O PAGAMENTO DE TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.	R\$ 600,00	R\$600,00
2	02	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 10/10/2021 EM UMA LIVE A PARTIR DAS 19H00MIN NO CENTRO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.(DEPARTAMENTO DE CULTURA).PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 02 HORAS,PODENDO O HORÁRIO INICIAL DO SHOW SER PRORROGADO POR ATÉ 01 HORA.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:ARCAR COM O PAGAMENTO DE TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DO PESSOAL QUE UTILIZAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DO ECAD.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
			TOTAL	R\$ 1.200,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de setembro de 2021.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº: **008/2021.**

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE CANTOR PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA SEMANA DO IDOSO E NA LIVE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE CULTURA.

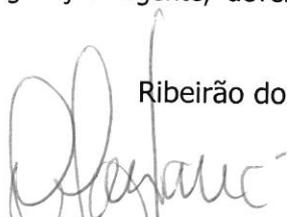
Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02,03
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02,03
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	03,03
04	A empresa apresentou Certidões?	S	14 a 17
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	21
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	19
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	23
08	Houve Parecer Jurídico?	S	25,26,27
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	29
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 A 30

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise do Parecer Jurídico e Comissão de Licitação ao documento Anexo efetuado esta Unidade de Controle Interno é de PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Inexigibilidade de Licitação autuado sob n.º **008/2021**, por estar em conformidade com os preceitos da legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO

Ribeirão do Pinhal PR, 30 de setembro de 2021.


ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2021.

OBJETO:- Contratação de cantor para apresentação no evento da Semana do Idoso e na LIVE em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação da Secretária de Assistência Social e Departamento de Cultura.

EMPRESA VENCEDORA:- LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938
CNPJ/CPF:- 30.712.816/0001-09
ENDEREÇO:- RUA JOAQUIM JOSÉ DUARTE, 189 – CONJ.TOTÓ CARVALHO
CIDADE:- RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0003.2005 – MANUT.ATIV.DO DPTO DE ADMINISTRAÇÃO

0390-000-339039- 0000 – OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA.

VALOR R\$ 600,00.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0012.2065 – MANUT.DAS ATIV.PROGRMA PROT. SOCIAL BÁSICA (SCFV-PAIF)

2750-00934 – 339039- 0000 – OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA

VALOR R\$ 600,00

JUSTIFICATIVA: Artigo 25 III, da Lei 8.666/93 – PROFISSIONAL SETOR ARTÍSTICO.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais.

Em conseqüência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 30 de setembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 008/2021 - CONTRATO 144/2021

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938 CNPJ n.º 30.712.816/0001-09. Objeto: Contratação de cantor para apresentação no evento da Semana do Idoso e na LIVE em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação da Secretária de Assistência Social e Departamento de Cultura. Vigência 04/10/2021 a 11/10/2021. VALOR R\$ 1.200,00. Data de assinatura: 30/09/2021, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL - CPF: 122.038.719-38e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

Assinatura Digital

**JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:0501
4610943**

Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014610943
Dados: 2021.10.01
17:27:01 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2021 - INEXIGIBILIDADE 008/2021.

Contrato que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, e **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938**, destinado a Contratação de cantor para apresentação no evento da Semana do Idoso e na LIVE em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação da Secretária de Assistência Social e Departamento de Cultura.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, com sede administrativa na Rua Paraná, 983, Centro, portadora do CNPJ/MF n.º 76.968.064/0001-42, em Ribeirão do Pinhal, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, adiante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938**, Fone (43) 99929-0146, inscrito no CNPJ nº 30.712.816/0001-09, com sede estabelecida comercialmente na cidade de Ribeirão do Pinhal (PR), representada pelo Senhor **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL, brasileiro, casado**, residente e domiciliado na Rua Joaquim José Duarte, 189 – Conj.Totó Carvalho – CEP. 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal, portador do RG n.º 13.306.889-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 122.038.719-38, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de cantor para apresentação no evento da Semana do Idoso e na LIVE em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação da Secretária de Assistência Social e Departamento de Cultura, com a programação abaixo, podendo o horário inicial do show ser prorrogado por até 01 hora.

ITEM	DATA	BANDA	INÍCIO	TÉRMINO
01	04/10/2021	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938	9:30h	11:30h
02	10/10/2021	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL 12203871938	19:00h	21:00h

CLÁUSULA SEGUNDA: Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021 – Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DO PINHAL (PR), e a proposta da CONTRATADA de 27 de setembro 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos para pagamento dos serviços correrão por conta da dotação: **Fonte: 000, Código Orçamentário: 3.3.90.39.00.00 Projeto / Atividade: 00390 e Fonte: 934, Código Orçamentário: 3.3.90.39.00.00 Projeto / Atividade: 02750**, previsto no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR).

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATADA**, se obrigará a:

Parágrafo Primeiro: Executar os serviços, de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Parágrafo Segundo: Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços objeto deste contrato;

Parágrafo Terceiro: Arcar com o pagamento de transporte, hospedagem e alimentação do pessoal que utilizar na prestação de serviço;

Parágrafo Quarto: Se responsabilizar pelo pagamento do Ecad.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de início da prestação será, impreterivelmente, na data de 04/10/2021 e 10/10/2021.

Parágrafo Primeiro: A vigência deste contrato será de **04/10/2021 até 11/10/2021.**

Parágrafo Segundo: O prazo contratual não poderá ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA: A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A **CONTRATADA** será o responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA: O valor dos serviços contratados é de **R\$ 1.200,00** (UM MIL E DUZENTOS REAIS), que **serão pagos, após a efetiva execução** do show musical, além do encaminhamento das respectivas notas fiscais e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal (PR) acompanhado das certidões negativas de débitos na **conta corrente n.º 0002102.04 Agência 6095 Banco Bradesco.**

CLÁUSULA NONA: A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão, pelos serviços já executados, ou ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados neste contrato;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, os serviços contratados, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **CONTRATANTE** estabelecerá multa a **CONTRATADA**, no seguinte caso:

- a) De 2% (dois por cento) do valor global da contratação por dia de atraso no início dos serviços.

Parágrafo Primeiro: A multa será dispensada no caso de ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Ribeirão do Pinhal/PR, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

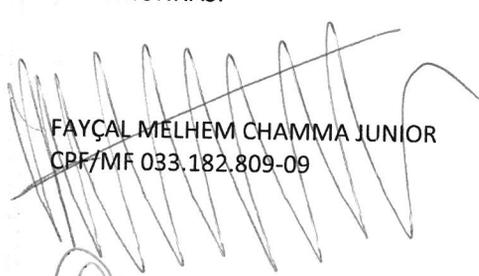
E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Ribeirão do Pinhal (PR), 30 de setembro de 2021.

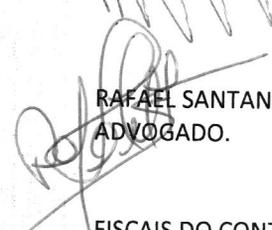

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MISAEL
CPF: 122.038.719-38

TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DO CONTRATO


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIR. DEPARTAMENTO DE CULTURA.


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL